



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2022.

Processo Administrativo nº 220716/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: JOÃO PAULO ARAUJO CUNHA – EPP (POSITIVA CONSTRUTORA), CNPJ: 28.485.204/0001-89. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços destinados a aração de terras de pequenos agricultores do município de Passagem - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores; Valor Contratual: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). Ratificação em: 02/01/2023.

Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0012/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços destinados a aração de terras de pequenos agricultores do município de Passagem - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: JOÃO PAULO ARAUJO CUNHA – EPP (POSITIVA CONSTRUTORA), CNPJ: 28.485.204/0001-89, situada na Rua Horácio Nobrega, 246, Belo Horizonte, Patos – PB, com valor final R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 02 de janeiro de 2023.

Armando Gomes Ferreira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br